

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí Diretoria Geral

Diretoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

> Ata da 6ª Reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA/IFMG) realizada em 30 de junho de 2020

No dia trinta de junho de dois mil e vinte às 16 horas, reuniram-se os professores do curso de Pós-graduação -Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), para a Assembleia de Professores (por videoconferência). Na presença da Coordenadora do Curso, prof^a. Dra. Simone Magela Moreira e docentes Aderlan Gomes da Silva, Amanda Soriano Araújo Barezani, Ariana Cristina Santos Almeida, Carlos Fernando Lemos, Cecília Andrade Silva, Fernanda Morcatti Coura, Fulvio Cupolillo, Graziele Wolff de Almeida Carvalho, Gustavo Augusto Lacorte, Hygor Aristides Victor Rossoni, Jairo Rodrigues Silva, Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki, Neimar de Freitas Duarte, Ricardo Carrasco Carpio, Ricardo Monteiro Corrêa, Ricardo Sousa Cavalcanti e Washington Santos da Silva. Não participaram da reunião os docentes Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior e Bruno Senna Corrêa, o docente Arnaldo Júnior justificou por telefone e e-mail a ausência devido a compromissos profissionais no CEFET-MG no mesmo dia e horário da reunião. A Assembleia Docência contou com a presenca dos professores convidados Gabriel de Castro Jacques (Diretor da DIPPG) e Robson Shigueaki Sasaki (Coord. de Pós-graduação), ambos do Campus Bambuí. A prof. Simone iniciou a reunião, cumprimentando e agradecendo a todos pela presença na Assembleia de Professores, apresentou o prof. Gabriel Jacques e passou-lhe a palavra. Gabriel que agradeceu o convite, deu as boas-vindas e colocou à disposição do MPSTA para as melhorias nos indicadores avaliativos. Simone iniciou a apresentação dos slides com a informação sobre o novo prazo de 20 de dezembro de 2020 para o envio de dados do ano corrente, para a avaliação CAPES. Esclareceu sobre os problemas que isso poderá trazer para a avaliação quadrienal e que, portanto, para que tenha produções e material (indicadores) para acrescentar na plataforma, dadas as dificuldades inerentes ao estado de isolamento social, à suspensão do calendário acadêmico e as outras dificuldades do momento de pandemia do Covid-19, conta com a colaboração de todos para que sejam adiantados os trabalhos e as produções, dentro da possibilidade e se mantendo a qualidade. O ideal será que os resultados finais possam estar disponíveis entre novembro deste ano. Simone sinalizou preocupação com os atrasos nas defesas finais, com grande parte dos alunos ultrapassando a marca dos dois anos de curso e que isso fere um princípio básico da proposta em que o aluno deve ter um tempo máximo para a sua formação. O Prof. Ricardo Monteiro comentou que os atrasos nas defesas vêm de longa data, discutidos em inúmeras reuniões, mas sem avanços no cumprimento dos prazos das defesas. Além disso, Simone mostrou preocupação quanto à produção científica dos docentes e discentes do MPSTA, classificando-a como fraca, e destacou que desde o início da sua coordenação, veio trabalhando na melhoria da produção técnica, por meio do resgate das dissertações já defendidas, por meio das disciplinas Seminário I e II, como uma estratégia para melhorar a produção intelectual do grupo como um todo. Lembrou outras melhorias, como a criação do Repositório do MPSTA, no qual todas as dissertações do MPSTA passaram a ser publicitadas e se tornaram acessíveis para qualquer interessado. Ricardo Monteiro também mostrou preocupação com a produção acadêmica, mas justificou o fato com o exemplo de uma das suas orientadas que após defender a dissertação, considerada como um ótimo trabalho, não publicou nada. Comentou que constantemente cobra da mesma o envio dos artigos para publicação e a aluna pede ajuda financeira para tal submissão. Nesse aspecto, Simone explicou que o Mestrado Profissional não tem recursos financeiros da CAPES, diferente do que ocorre com os mestrados acadêmicos, já que se espera que, sendo um modelo "profissional", as empresas tenham interesse e auxiliem na promoção do trabalho executado pelo seu profissional, enquanto aluno do MPSTA. E, não havendo este interesse, infelizmente, as despesas correm por conta dos demais interessados (aluno e docente). Em seguida pediu que o Professor Gabriel Jacques explicasse sobre as ações que estão organizando para melhorar esta situação, com recursos internos do Campus Bambuí. O atual diretor informou que a DIPPG está atenta a essa demanda e que possivelmente, irá abrir em breve um edital de apoio a tradução, podendo ocorrer também, outro edital para as submissões. O Prof. Ricardo Cavalcanti aproveitou e comentou que o prazo de término do curso tem que ser respeitado e propõe o descredenciamento do aluno que não conseguir terminar o curso no tempo estimado pelo Programa, pois prejudica a avaliação perante a Capes. Prof. Neimar de Freitas, foi favorável a ideia apresentada pelo Ricardo Cavalcanti, no sentido de desligamento de alunos após o prazo de 24 meses de curso. A professor Simone alegou que esta questão exige uma análise mais aprofundada e que haverá momento para tal questão. O prof. Neimar de Freitas citou a dificuldade para a finalização das pesquisas pela impossibilidade de seus alunos usarem os laboratórios do Campus Santa Luzia e Bambuí, ao que o Prof. Gabriel Jacques explicou que o Campus Bambuí está funcionando de acordo com a IN 05/2020 da Reitoria que restringe as atividades práticas. No caso do *Campus* Bambuí, há a liberação dos laboratórios para os docentes, entretanto sem o auxílio dos técnicos dos laboratórios e sem a presença dos alunos. Para tanto, basta o docente preencher o formulário e fazer as devidas justificativas, que após analisado pela DIPPG, o experimento poderá ser realizado. Contudo, o regulamento da Instituição não permite o acesso dos alunos sem o acompanhamento de um técnico responsável, o que pode comprometer a questão, enquanto se mantiver a atual pandemia. Em seguida, a professora Simone prossegui a explanação, com outras melhorias alcançadas, como as ações de inserção social e de integração com a Educação Básica. Comentou que vários projetos passaram a contemplar essas ações e agradeceu aos docentes que preencheram o formulário criado para obter detalhes das pesquisas de cada um, facilitando o preenchimento dos quesitos de avaliação da Plataforma Sucupira. Agradeceu a DIPPG pelo apoio ao Edital de Integração lançado recentemente e que selecionará alunos de graduação que receberão bolsas para participarem na Iniciação Científica, executando atividades junto aos projetos de pesquisa dos mestrandos do MPSTA. Além disso, destacou a importância da avaliação do egresso, implantada por meio de outro formulário criado por ela, e que também representou um importante avanço para a geração de indicadores de qualidade e de auto avaliação, para as ações de gestão interna. Simone comentou a boa produção acadêmica por dois anos consecutivos dos professores Fernanda Morcatti e Gustavo Lacorte, mas enfatizou que CAPES cobra uma produção de todos, com resultados mais homogêneos entre os membros e que não bastam estes dois produzindo para que tenhamos uma avaliação favorável, já que todos os demais docentes são também orientadores. Em seguida, explicou alguns aspectos gerais da nova proposta de avaliação que a Capes adorará a partir de 2021. A mudança para o modelo "multimendicional" trará novas fórmulas de avaliação das pós-graduações, com novos indicadores para a avaliação do ensino e da aprendizagem, mas que os critérios básicos de formação e produção científicas seguirão como requisitos muito importantes para o novo critério de classificação dos cursos. Outras variáveis como o tamanho da instituição, a localização geográfica do programa e o tempo de funcionamento poderão ser usados pelo MPSTA como estratégia para se sobressair, a partir dessa nova metodologia. Nesse novo modelo, os cursos poderão ter notas diferentes em cada uma das dimensões avaliadas, favorecendo a escolha de critérios, entre as comparações e fortalecendo o papel do usuário (no caso os alunos) na construção de dados que farão parte desses indicadores. Em seguida, Simone explicou que o seu mandato na Coordenação do MPSTA expirou junho de 2020, tendo sido prorrogada por indicação do Colegiado para mais um mês e que recentemente, a direção geral do Campus Bambuí, devido a pandemia do Corona vírus e às mudanças de datas de avaliações da CAPES dos Coletas de 2019, solicitou que a nova eleição ocorra somente em novembro de 2020. A proposta foi apresentada ao Colegiado do MPSTA na última reunião, realizada em 29/06/2020, tendo sido deferida. Simone informou que não tem intensão de se candidatar para uma nova gestão e acrescentou que recebeu o pedido do prof. Washington Santos de também deixar o Colegiado, ao qual ela mesma, solicitou que esta saída pudesse ocorrer em novembro, junto com a mudança na coordenação. Abriu para consulta aos docentes Washington Santos e seu suplente, Ricardo Carpio, tendo ambos concordado com a prorrogação, fato apoiado pela assembleia de docentes, sem haver nenhuma objeção. Ronaldo lembrou que a representação discente no Colegiado, que também está com mandato vencido, seguirá também a troca da coordenação, fato já aprovado pelo colegiado em reunião anterior. Posteriormente, a palavra foi passada ao Prof. Gustavo Lacorte para que apresentasse o calendário que elaborou, com a anuência do Colegiado, para a retomada do ensino no MPSTA, a partir de 27/07, obedecendo aos preceitos da IN 05/2020. Na proposta o MPSTA usará 11 das 14 semanas estimadas para as aulas, com um limite de até três disciplinas por semana e seis horas semanais de atividades para cada disciplina. As demais semanas serão para a ambientação dos alunos e organização administrativa, relativas a abertura e fechamento do semestre. O prof. Fulvio Cupollilo verificou um erro no número de semanas disponíveis para a disciplina dele e que estando ainda pendentes, todas as aulas do prof. Fernando Lemos, com quem divide a mesma, não seria possível manter o calendário proposto. Gustavo achou melhor marcar uma reunião particular com ambos os docentes para nova organização, e somente a partir dessa mudança, o novo calendário seria disponibilizado para os demais docentes do MPSTA. Comentou que as aulas do MPSTA iniciarão na semana de 03/08, e que caberão aos docentes reformularem os planos de ensino, de acordo com as definicões da IN 05/2020 e mudancas aprovadas pelo Colegiado em reunião realizada em 29/06. Prof. Hygor Rossoni colocou o desejo de se consultar os alunos sobre a continuidade da disciplina, fato refutado pela prof. Simone que esclareceu sobre a impossibilidade dessa ação, dadas as imposições da normativa e o comprometimento do prazo que isso poderia resultar. A prof. Ariana Almeida perguntou sobre o prazo limite para o envio do plano de ensino modificado, tendo sido informado para todos, que isso ocorresse o mais rápido possível, devido ao período de férias dos docentes e para dar agilidade à organização, por parte dos alunos. Contudo, como os planejamentos já haviam sido avaliados e aprovados pelo colegiado, e que agora haveria somente adaptação ao calendário, isso poderia ocorrer até o início das aulas. Nada a mais a tratar, às dezoito horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada e o registro da ata foi realizado pelo Secretário do MPSTA, Ronaldo dos Reis Barbosa, que será disponibilizada no SEI para fins de assinatura. Bambuí (MG), 30 de junho de 2020.

Bambuí, 05 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Magela Moreira**, **Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental**, em 05/08/2020, às 19:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Shigueaki Sasaki**, **Coordenador(a) da Pós-Graduação do IFMG Campus Bambuí**, em 06/08/2020, às 11:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio**, **Professor**, em 06/08/2020, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Professor**, em 06/08/2020, às 14:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte**, **Professor**, em 06/08/2020, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Reis Barbosa**, **Assistente em Administração**, em 08/08/2020, às 09:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0610729** e o código CRC **F8838B7D**.

23209.001951/2020-17 0610729v1

Criado por simone.moreira, versão 2 por simone.moreira em 05/08/2020 19:19:24.